



PORTARIA Nº 078, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

*"Designa a Servidora **LARISSA CAMURUJI MORAIS.**"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII e IX, e Inciso II, alínea "b", do Artigo 106, todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender interesses administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Servidora **LARISSA CAMURUJI MORAIS**, para responder pelo expediente da Coordenadoria da Saúde Bucal do Município;

Art. 2º. – A despesa referente à remuneração da Servidora ocorrerá à conta da Secretaria de Saúde deste Município;

Art. 3º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, em 11 de fevereiro de 2019.

Lázaro Andrade de Oliveira
Prefeito

Jurandy de Melo Almeida
Sec. Administração e Planejamento